



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

ATA DA SESSÃO 001

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 12h52min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto N° 25.106/2021** composta por Bárbara Gomes Pessotti, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Bernardo Machado Chisté, Geraldo Varnier, Laila Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi e Mateus Filipe Pereira sob a presidência da primeira, reuniu-se para abertura das propostas de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Complementação da Primeira Etapa do SES Lado Norte para Implantação das Elevatórias de Esgoto EE-N01; EE-N02; EE-N03 e EE-N05, Linhas de Recalque LR-N01; LR-N02; LR-N03 e LR-N05, e Coletor Tronco Rio Doce ME01, neste Município de Colatina/ES**, conforme processo n° 101.528/2020.

Protocolaram seus envelopes as empresas: ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, sob protocolo N° 24.963/2021 e CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI, sob protocolo N° 24.965/2021.

Estiveram presentes os representantes legais das empresas: ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, Sr. Rafael Galimberti Pires Martins e CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI, Sr. Márcio Antônio Russo Júnior.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes de Proposta de Preços para análise dos documentos pertinentes, de acordo com a Lei Municipal N° 6.870 de 14 de setembro de 2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, visando a desburocratização nas aquisições públicas. Em suma, as PROPOSTA DE PREÇOS são abertas antes dos envelopes de HABILITAÇÃO, invertendo as fases da licitação.

| Empresas | Propostas de preços |
|--|----------------------------|
| CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI | R\$ 8.300.995,75 |
| ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA | R\$ 8.685.934,47 |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

Após foi dada a palavra aos representantes legais das empresas. A empresa ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, fez o seguinte questionamento:

“A empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI não apresentou o detalhamento dos encargos sociais no CD, conforme solicitado no item 7.2, alínea a.”

A Comissão Permanente de Licitação julgou a ausência do documento digital como sendo rigor formal, visto que a empresa licitante CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI tem o menor preço global do certame. Ainda, não foi solicitado no edital a apresentação do detalhamento dos encargos sociais impresso, apenas no CD. Sendo assim, caso a empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI seja habilitada na próxima fase e declarada vencedora deste certame, a mesma deverá apresentar o detalhamento questionado em até 02 (dois) dias úteis após o resultado desta licitação.

Após análise das propostas de preços das licitantes, esta CPL decide por **classificar** as empresas ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI, participantes do certame.

As empresas presentes ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI abriram mão do prazo recursal previsto no edital através. Assim, em razão da renúncia expressa de todos a cerca de recurso contra a fase de proposta de preço, conforme art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e o instrumento convocatório, procedemos com a abertura dos envelopes HABILITAÇÃO.

Procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação para análise dos documentos pertinentes. Após foi dada a palavra aos representantes legais das empresas e não houve nenhum questionamento.

Declarou-se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte a empresa licitante ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Esteve presente na sessão a Engenheira Civil Ariana Tonon Nascimento, responsável pela elaboração do orçamento deste certame e pela análise técnica referente aos itens de maior relevância.

A comissão decide por suspender a sessão para uma análise mais detalhada da documentação de habilitação das empresas licitantes. Conforme o instrumento convocatório, a CPL tornará



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

pública a ATA DE JULGAMENTO e será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos pertinentes.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando uma parte integrante do **Processo Nº. 101.528/2020**.

Bárbara Gomes Pessotti
Presidente

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Jamille Quevedo Denadai
Membro

Ariana Tonon Nascimento
Engenheira Civil – SANEAR

ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Sr. Rafael Galimberti Pires Martins



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI

Sr. Márcio Antônio Russo Júnior.